



REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 877, de 2022, ao Projeto de Lei nº 1565, de 2019, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja apensado o Projeto de Lei nº 877, de 2022, ao Projeto de Lei nº 1.565, de 2019, por regularem matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 877, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad, pretende alterar a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a *“segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”*, para *“regulamentar o serviço de praticagem e conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória aos preços dos serviços de praticagem”*.

Após a análise da proposição, verifica-se que se trata de matéria correlata ao Projeto de Lei nº 1.565, de 2019, que também pretende alterar a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 13/06/2023 20:50:28.520 - Mesa

REQ n.1934/2023

referida lei, para tratar do serviço de praticagem. Nos termos do artigo 142 do RICD, é possível promover, mediante requerimento, a tramitação conjunta de proposições da mesma espécie que regulem matéria idêntica ou correlata.

Considerando o disposto no artigo 143, inciso II, do Regimento Interno, que dispõe que a proposição mais antiga terá precedência sobre a mais recente, faz-se necessária a apensação do PL nº 877, de 2022, ao PL nº 1.565, de 2019, a fim de que seja proporcionado um debate profundo, amplo e consistente acerca matéria de que tratam as proposições.

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2023.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

